



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1742 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.446, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de patrulhamento e encascalhamento nos seguintes locais:

a) Ruas 21 de Abril, Santos Dumont, Imbaá e Ivo Rodrigues, no Bairro União das Vilas;

b) Rua Francisco Etchepare, no Bairro Cidade Nova.

2. Justifica-se o presente em virtude das reclamações recebidas de moradores, os quais trazem relatos da má conservação das vias. Desta forma, requer-se as providências com o intuito de melhorar a trafegabilidade nos locais indicados.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente